

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 038/2026.....01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2026

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luís Domingues/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e do art. 23 do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária (REURB):

I – ADNA LIMA PEREIRA DA COSTA; **Presidente da Comissão**

II –ALINE PEREIRA GUIMARÃES; **Coordenadora Geral**

III –DAVYLA DE OLIVEIRA SOUSA; **Procuradora-Geral do Município – Membro**

IV –REGINALDO MATOS TAVARES; **Agente Fiscal – Membro**

V – CLEMILDA DA CRUZ SANTIAGO; **Assistente Social**

VI – CARLA ADRYELLE SOUSA PEREIRA; **Membro**

Art. 2º - A Comissão será responsável pela implementação da Regularização Fundiária Urbana e

Valide este documento no site www.luisdomingues.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 20260528678447235831.

O Município de Luis Domingues garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.luisdomingues.ma.gov.br

Rural no âmbito do Município de Luis Domingues/MA, observando os procedimentos e requisitos legais previstos na legislação federal aplicável, especialmente na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018.

Art. 3º Compete à Comissão, sob a presidência da Sra. Adina Lima Pereira da Costa, exercer as atribuições previstas na legislação federal pertinente e demais normas correlatas.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito do Município de Luis Domingues/MA

